

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.970/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

**Referente: Indicação nº 360/2024**  
**6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 360/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, agradecemos a sugestão do Nobre Edil e informamos que a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social está desenvolvendo medidas destinadas ao contínuo monitoramento e controle de acesso ao depósito de armas da Corporação da Guarda Civil Municipal.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
1843/2024

DATA / HORA  
11/07/2024 10:29:11

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

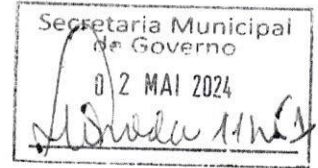


# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 360 / 2024



Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento e controle de acesso no depósito de armas da corporação da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista utilizar os meios tecnológicos para promover a segurança e o controle de acesso ao local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de abril de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20____
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1011/2024

DATA / HORA  
11/04/2024 12:25:59

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo